



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 125, DE 7 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 6/2023 – CCEC, de 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil - Campus Mossoró, que será composta pelos seguintes servidores:

- I - Valder Adriano Gomes de Matos Rocha (Coordenador do Curso);
- II - John Eloi Bezerra;
- III - Rodrigo Nogueira de Codes;
- IV - Almir Mariano de Sousa Júnior;
- V - Christiane Mylena Tavares de Menezes Gameleira; e,
- VI - Alisson Gadelha de Medeiros.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA